



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

A Vereadora Sandra Manente no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo a reforma e reestruturação do prédio do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) adulto de Embu das Artes

Senhor Presidente,

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS constitui importante equipamento da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, destinado ao atendimento de pessoas em sofrimento psíquico e/ou com transtornos mentais que necessitam de acompanhamento especializado;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer atendimento humanizado, contínuo e individualizado aos usuários do serviço, respeitando as particularidades e necessidades de cada pessoa;

CONSIDERANDO a importância da atuação de uma equipe multiprofissional qualificada, composta por profissionais de diferentes áreas, para garantir um atendimento integral aos usuários;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar o crescimento das demandas relacionadas à saúde mental no Município, garantindo que os serviços públicos estejam preparados para atender a população de forma adequada.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 21 de agosto de 2026.

Sandra Manente Republicanos



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003300370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

